



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO(S)	48610.007821/2018
ADMINISTRATIVO(S)	
PROPOSTA DE AÇÃO Nº	0457/2019
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº	0984
DATA	11/07/2019
RD Nº	0444/2019

ASSUNTO

Análise de Recurso interposto pela COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGás, em razão de aplicação de multa no valor de R\$ 40.000,00, por não ter enviado dentro do prazo (até o dia vinte e cinco de cada mês) relatório detalhado sobre as operações de importação realizadas no mês imediatamente anterior

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 457, de 14 de junho de 2019, na Análise de Recurso nº 003/2019/SIM e Parecer nº 00740/2019/PFANP/PGF/AGU, resolve:

Conhecer do Recurso Administrativo apresentado pela Companhia Mato-Grossense de Gás - MTGÁS em face da aplicação de multa por não apresentar, na forma e no prazo estabelecidos na legislação aplicável, os documentos comprobatórios de importação de gás natural, e, no mérito, dar provimento parcial para redução da pena de multa para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

JOSE GUTMAN
SECRETÁRIO EXECUTIVO